UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XXIX REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, presencial na sala Laboratório de Prática e Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a XXIX reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Alexandre Oliveira Lima, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. José Weyne de Freitas de Sousa, Profª Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima, Prof. Hugo Azevedo Rangel de Morais, Prof. João Coêlho da Silva Neto e Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro. Os docentes Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Profª Sandra Maria Guimarães Callado, Profª Virgínia Cavalcante Coelho, Profª. Sâmia Nagib Maluf, Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares, e Profª. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne justificaram a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi aprovada. **II. ORDEM DO DIA. 1.APROVAÇÃO DO PPC DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. –**A pauta da reunião consistiu em um único ponto: a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). O documento, desenvolvido com base em PPCs de referência e amplamente discutido entre os docentes, foi previamente enviado por e-mail para análise. O Prof. Alexandre Lima destacou que diversas sugestões e alterações foram debatidas desde segunda-feira, também por e-mail, e já incorporadas à versão final do PPC apresentada na reunião. Ele ressaltou que o novo PPC, uma vez aprovado pelas instâncias superiores e inserido no sistema, terá vigência apenas para os novos ingressantes, enquanto os alunos veteranos permanecerão vinculados ao PPC anterior, entretanto os alunos veteranos podem aderir voluntariamente ao novo PPC e as suas regras. Em momento oportuno, será necessário proceder com o processo de análise de equivalência entre os currículos. Caso não haja equivalência entre disciplinas extintas e as do novo PPC, as antigas serão ofertadas em paralelo, garantindo a integralização curricular dos alunos veteranos. O Prof. Pedro Rosas Magrini falou sobre a disciplina “Políticas Públicas de Gênero, Raça e Geração”, destacando sua mudança de obrigatória para optativa no novo PPC. Foi discutida e aprovada a alteração da disciplina “Políticas Públicas, Gênero, Raça e Geração”, que deixa de ser obrigatória e passa a integrar o quadro de disciplinas optativas. Os conteúdos relacionados serão tratados de forma transversal nas disciplinas “Políticas Públicas e Desenvolvimento”, “Avaliação de Políticas Públicas” com o envio de alteração de ementa dessas disciplinas a serem propostas pelo Prof. Pedro Magrini e apreciada pelo NDE. Houve reorganização curricular, com destaque para o remanejamento da disciplina “Avaliação de Políticas Públicas” do 8º para o 5º semestre, ocupando o lugar de uma optativa, bem como a redistribuição das disciplinas optativas entre os semestres 6º a 8º. Registre-se que o Colegiado avaliou que as sugestões de inclusão, exclusão e/ou alteração de ementas enviadas por e-mail antes dessa reunião de Colegiado, somente seriam avaliadas pelo Colegiado caso o(a) Docente estivesse presente à reunião para que pudesse subsidiar os colegas com informações que pudessem defender a inclusão, exclusão e/ou alteração da ementa proposta. Posteriormente, será necessário a instituição de comitê para definir as equivalências entre os currículos antigo e novo. O professor Carlos Henrique sugeriu a criação de uma nova disciplina optativa **“Inclusão de Tópicos Especiais em Administração Pública”**, com o objetivo de tornar o componente abrangente, possibilitando que Docentes de áreas diversas possam ofertar esta disciplina de acordo com dua área de conhecimento. A proposta foi acolhida cada docente do curso possa ministrá-lo conforme sua área de conhecimento. A proposta foi acolhida e aprovada pelos membros do Colegiado do Curso. A proposta do novo PPC foi colocada em votação e, após deliberação, foi aprovada por unanimidade. O prof. João Coelho sugeriu que as disciplinas fossem organizadas por área do conhecimento e que os professores dessas áreas se reunissem para observar as possíveis transversalidades entre as disciplinas. Ao final, durante a definição dos temas para a próxima reunião, ele também se manifestou sobre a

importância de revermos o Regime de Excepcionalidade. Por fim, o professor comunicou o pedido de sua Licença Capacitação. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às treze horas e vinte e quatro minutos. Para constar, eu, Francisco Keryson de Castro Lima, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencialmente.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 12/05/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176014** e o código CRC **0E69AB89**.